

Id:0471B1091000A847



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
 CNPJ nº 01.612.556/0001-00
 Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
 Telefone: (89) 3466-0050
 Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
 Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 004/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a prestação de serviços de publicação/divulgação diária dos atos oficiais da administração pública municipal em jornal impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 30/01/2023. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 30/01/2023. VALOR: R\$ 51.624,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-89-34660050 ou e-mail: comissaoicn95@yahoo.com.

Curral Novo do Piauí (PI), 16 de janeiro de 2023.

[Assinatura]
 Pregoeiro

Id:089B8172289EAA22



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
 C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
 Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
 CEP 64.690-000 FRONTEIRAS - PIAUÍ

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS - PI torna público o cancelamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022, TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022 cujo o objeto é a PINTURA DE MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PI.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Erro no Projeto Básico

Fronteiras (PI), 21 de dezembro de 2022

[Assinatura]
 EUDÉS AGRIPINO RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Centro
 01612590/0001-76 Exercício: 2022

DECRETO Nº 219, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.173

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 94.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
166	12.361.0278.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	75.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 001	Educação 25%			
199	12.365.0302.2090.0000	PRÉ-ESCOLAR	19.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 001	Educação 25%			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNI		
603	12.365.0302.2037.0000	PRÉ-ESCOLAR	-94.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
 CPF: 182.336.003-34
 Prefeito Municipal

Id:0F8BDCCBFC50AD90



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 029/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: SHIRLEY KATIUCIA PEREIRA CANUTO, CNPJ: 41.097.092/0001-57.

CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Monte Alegre do Piauí - PI, 30 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
 Dijalma Gomes Mascarenhas
 Prefeito Municipal



Ano XXI • Teresina (PI) - Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023 • Edição IV DCCXLII

Esta Edição
 Foi Assinada
 Digitalmente
 Por: